

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EM ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL **(04 A 25 DE OUTUBRO DE 2021)**

Senhoras e Senhores Associados da ASSOFEPAR:

O Presidente da ASSOFEPAR, no exercício de suas atribuições conferidas pelos artigos 22 - II, do Estatuto Social, convoca os associados para se reunirem em Assembleia Geral, nos termos dos artigos 15, 16, 17 – I e III, 18 e 19 do Estatuto Social.

Considerando a pandemia causada pelo COVID-19, e seguindo as orientações das autoridades públicas, **informa que a reunião para Assembleia Geral será virtual e ocorrerá por meio da ferramenta “WhatsApp”, a ser realizada entre os dias 04 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2021, com início previsto às 08h00min do dia 04 de outubro e encerramento previsto para às 18h00min do dia 25 de outubro.**

Considerando que na Assembleia Geral Virtual ocorrida no período de 03 a 05 de maio de 2021, os associados concordaram e votaram a favor das alterações no Estatuto da ASSOFEPAR, nos pontos relativos à concessão verba de representação para integrantes do Conselho de Administração, aprovação das contas do Conselho de Administração, criação da função de 1º Secretário e alterações nos critérios de inelegibilidade dos associados. Em que pese a votação a ocorrida, não houve o quórum mínimo necessário de votantes para que pudessem ser promovidas as alterações estatutárias, havendo necessidade de nova Assembleia Geral Virtual, para que se delibere sobre a seguinte pauta:

ALTERAÇÕES DO ESTATUTO DA ASSOFEPAR.

A reunião da Assembleia Geral será realizada à distância, em razão da pandemia causada pela COVID 19 e de acordo com a Portaria 188/GM/MS do Ministério da Saúde e está alinhada com a Lei nº 13.979/2020, a Lei nº 14.030/2020, o Decreto Estadual 4.319/2020 e o Decreto Municipal 960/2021, corroborados pelas recomendações do Ministério Público do Estado do Paraná, acerca da realização das reuniões estatutárias por meios eletrônicos, mediante a participação pela ferramenta WhatsApp, evitando aglomerações e respeitando o isolamento social.

Será viabilizada ao Associado, a partir das 08h00min do dia 04 de outubro de 2021, sessão virtual para deliberações, por meio do grupo próprio do “WhatsApp”, denominado de **“AG ASSOFEPAR OUT 21”**, com disponibilização da documentação necessária constituída de textos e vídeos explicativos para a análise dos temas propostos, bem como para as necessárias deliberações.

No caso do grupo AG ASSOFEPAR OUT 21 extrapolar o número máximo de participantes de acordo com as regras do WhatsApp (256 participantes), serão abertos novos grupos conforme a seguinte ordem: AG ASSOFEPAR OUT 21 – I, AG ASSOFEPAR OUT 21 – II, etc.

Cabe informar que a sessão virtual não irá ocorrer em tempo real, ou seja, cada associado poderá analisar os documentos, as apresentações e assistir aos vídeos em horários distintos e de acordo com a sua conveniência.

Poderão ser realizadas reuniões presenciais nas unidades policiais e bombeiros militares, as quais serão coordenadas por representantes da ASSOFEPAR, de acordo com os mesmos critérios desta regra.

REGRAS PARA A VOTAÇÃO:

- **O(s) grupo(s) de WhatsApp estará(ão) vigente(s) durante o período de 04/10/21, a partir das 08h00min até o dia 25/10/21, às 18h00min.** Após a análise da respectiva documentação, será possível, a cada participante proferir o seu voto;
- As opções de voto são: **APROVADO** ou **NÃO APROVADO**, devendo todos os associados participantes do grupo se manifestarem de forma individual, podendo neste momento solicitar esclarecimentos a respeito dos artigos propostos para alteração;
- **O prazo para exarar o voto encerra dia 25/10/21 às 18h00min.** Após este horário a votação estará encerrada;
- O convite para aderir ao grupo, será enviado por e-mail e pelo Canal Direto ASSOFEPAR a todos os associados e será considerado como convocação para a participação na reunião respectiva;
- O Grupo de WhatsApp “**AG ASSOFEPAR OUT 21**”, será liberado para manifestações dos associados a partir das 08h00min do dia 04 de outubro de 2021, e após às 18h00min do dia 25 de outubro, não será mais permitida a troca de mensagens, exceto àquelas enviadas pelo Conselho de Administração com o propósito de orientar e esclarecer os associados sobre questões relativas à Assembleia Geral Virtual;
- Os demais grupos de WhatsApp serão abertos conforme a necessidade e seguirão os mesmos critérios do grupo **AG ASSOFEPAR OUT 21**.
- Todos os participantes que acessarem o Grupo de WhatsApp “**AG ASSOFEPAR OUT 21**”, e os demais grupos decorrentes, serão considerados, oficialmente e automaticamente, presentes para efeitos de lista de presença;
- Informando-se que, para efeitos de validação e publicidade desta reunião, as mensagens publicadas no Grupo de WhatsApp “**AG ASSOFEPAR OUT 21**”, e os demais grupos decorrentes, serão transcritas em Ata Notarial, estando autorizado que as mensagens e dados deste grupo, sejam utilizados pela ASSOFEPAR para os fins de comprovar a efetiva realização da Assembleia Geral, tendo sido atendidos todos os ditames legais e as disposições estatutárias;

• Considerando a necessidade do atendimento do Parágrafo único do Art. 16 do Estatuto da ASSOFEPAR, que estabelece: *“Para as atribuições de destituição dos membros dos Conselhos e **alteração do estatuto**, será necessário o voto concorde de dois terços dos participantes da Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, **ou com menos de um terço nas convocações seguintes**”* (grifo nosso). Dessa forma no intuito de incentivar à participação dos associados, será realizado um sorteio entre os **participantes votantes** com a seguinte premiação:

- **1º PRÊMIO:** 1 SAMSUNG Chromebook SS 11.6 Intel DC 4GB 32GB XE310XBA-KT1BR.
- **2º PRÊMIO:** 1 TABLET SAMSUNG SM-T505NZAQZTO T505 64L GALAXY TAB A7 10.4 4G.
- O associado que entrar, permanecer e votar no grupo de Grupo de WhatsApp **“AG ASSOFEPAR OUT 21”**, e demais grupos recorrentes, automaticamente passa a estar concorrendo aos prêmios acima descritos. Cada associado concorre apenas uma vez e caso seja sorteado no primeiro prêmio, automaticamente deixa de concorrer no sorteio do 2º prêmio.

O SORTEIO SERÁ REALIZADO ÀS 08h00min DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021, NA ASSOFEPAR, E SERÁ FILMADO E DISPONIBILIZADO AOS ASSOCIADOS NO GRUPO WhatsApp **“AG ASSOFEPAR OUT 21”**, **bem como nos demais grupos decorrentes.**

Contamos com a presença (virtual) e a participação de todos.

Cordialmente,



Cel. PM RR Luiz Rodrigo Larson Carstens
Presidente da ASSOFEPAR

Presidente da ASSOFEPAR - Gestão 21/23



Cel. BMRR Edemilson de Barros

Vice-Presidente da ASSOFEPAR